PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2019

CONCEDE MEDALHA DE RECONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ “CELINA GUIMARÃES”, A SENHORA **Maria das Graças dos Santos**.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora **Maria das Graças dos Santos**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 19 de Março de 2019.

MANOEL BEZERRA

Vereador PRTB

 **JUSTIFICATIVA**

 Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras ,

As homenagens devem ser preferencialmente, prestadas em vida, por isso,

Hoje homenageamos a Sra. Maria das Graças dos santos,

Pela grande contribuição e pelo relevante serviço que presta a sociedade

Mossoroense por isso é que hoje fazemos essa justa homenagem.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação da presente, o Projeto

de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

 Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

 MANOEL BEZERRA

 Vereador PRTB